



# DIÁRIO OFICIAL

## Estado do Amapá - Assembleia Legislativa

Publicação: Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025 | Ano 12 | Edição nº 1987

PODER  
LEGISLATIVO

ELETRÔNICO

**IX Legislatura | 2023 / 2027**

## MESA DIRETORA | 2025/2027

Presidente - Dep. Alliny Serrão (UNIÃO)

1<sup>a</sup> Vice-Presidente – Dep. Jaime Perez (PRD)

2<sup>º</sup> Vice-Presidente – Kaká Barbosa (PL)

1<sup>a</sup> Secretaria – Dep. Edna Auzier (PSD)

2<sup>º</sup> Secretário – Dep. Jesus Pontes (PDT)

3<sup>º</sup> Secretário – Dep. Dr. Victor (REDE)

4<sup>a</sup> Secretaria – Dep. Liliane Abreu (PV)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Dep. Jory Oeiras (PP)

Ouvidor da Assembleia Legislativa – Dep. Rodolfo Vale (PCdoB)

Diretora-Geral da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa – Dep. Liliane Abreu (PV)

## DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual  
Aldilene Souza (PDT)

Deputada Estadual  
Alliny Serrão (UNIÃO)

Deputada Estadual  
Dayse Marques (SDD)

Deputado Estadual  
Delegado Inácio (PDT)

Deputado Estadual  
Diogo Senior (MDB)

Deputado Estadual  
Dr. Victor (REDE)

Deputada Estadual  
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual  
Fabrício Furlan (REDE)

Deputado Estadual  
Hildegard Gurgel (UNIÃO)

Deputado Estadual  
Jack JK (SDD)

Deputado Estadual  
Jaime Perez (PRD)

Deputado Estadual  
Jesus Pontes (PDT)

Deputado Estadual  
Jory Oeiras (PP)

Deputado Estadual  
Junior Favacho (MDB)

Deputado Estadual  
Kaká Barbosa (PL)

Deputada Estadual  
Liliane Abreu (PV)

Deputado Estadual  
Lorran Barreto (PSD)

Deputado Estadual  
Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual  
R. Nelson Vieira (PL)

Deputado Estadual  
Rayfran Beirão (SDD)

Deputado Estadual  
Roberto Góes (UNIÃO)

Deputado Estadual  
Rodolfo Vale (PCdoB)

Deputada Estadual  
Telma Nery (CIDADANIA)

Deputada Estadual  
Zeneide Costa (PODEMOS)



**IX Legislatura | 2023 / 2027**

## **Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior**

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Maick Hammer Silva Gemaque  
Gabinete Civil – Ana Beatriz Moreira Pombo  
Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca  
Consultoria Geral – Nilton Martel Pinheiro Filho  
Diretor de Orçamento e Finanças – Lucas Brochado Zepf  
Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva  
Gabinete Militar – Cel. Marcelo Cavalcante Silva  
Rede Legislativa de Rádio e Tv – Silvio dos Santos Souza

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial  
e-mail: diario@al.ap.leg.br

Maick Hammer Silva Gemaque  
Diretor de Administração

Nicholas de Sousa Braga  
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)  
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303  
CEP: 68900-073

[www.al.ap.gov.br](http://www.al.ap.gov.br)





## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

## PORTARIAS

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1837/2025-AL

**A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0222/2025-GABCIV/AL.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Autorizar o deslocamento da Deputada EDNA AUZIER e da servidora SAMARA MARTEL DIAS, que viajará da sede de suas atividades até Minas Gerais - MG, no período de 21 a 23 de setembro de 2025, para representar este Poder Legislativo na 7ª Reunião da Diretoria Executiva da UNALE.

**Art. 2º** – No retorno a esta Casa Legislativa, a Parlamentar e a servidora acima nominadas deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Controle de Despesas, o competente Relatório de Viagem.

**Art. 3º** – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

**Art. 4º** – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Macapá – AP, 08 de setembro de 2025.**

  
Deputada ALLINY SERRÃO  
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.  
- Hash: ea07642d042ded2bffd0653f6f7237c2

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1975/2025-AL

**A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0320/2025-GABCIV/AL.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Homologar o deslocamento do Deputado DELEGADO INÁCIO, que viajou da sede de suas atividades até Caiena - Guiana Francesa, no período 21 a 23 de setembro de 2025, na qualidade de representante da Comissão de Relações Exteriores de Defesa do Estado.

**Art. 2º** – No retorno a esta Casa Legislativa, o Parlamentar acima nominado deverá encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Controle de Despesas, o competente Relatório de Viagem.

**Art. 3º** – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

**Art. 4º** – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Macapá – AP, 25 de setembro de 2025.**

  
Deputada ALLINY SERRÃO  
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.  
- Hash: 877b9e025327c94a73c8ad31276f7065

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1978/2025-AL

**A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

**I** – Conceder adiantamento de Suprimento de Fundo em nome do servidor **ANTONIO PANTOJA FERNANDES**, ocupante do cargo de de Chefe da Divisão de Serviços Gerais CDCH-4, no valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), devendo ser empenhado no elemento de despesa 33.90.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 8.000,00 (oitocentos reais), no elemento de despesa 33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), e no elemento de despesa 33.90.36 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**II** – O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

**III** – O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas à Secretaria de Finanças da Assembleia Legislativa, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante no item II desta Portaria.

**IV** – Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

**Macapá – AP, 22 de setembro de 2025.**

Deputada ALLINY SERRÃO  
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.  
- Hash: d3398930140014c913561adab4765a3

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1980/2025-AL

**A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0380/2025-GABCIV/AL.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Autorizar o deslocamento do servidor LUCAS BROCHADO ZEPF, que viajará da sede de suas atividades até o Rio de Janeiro - RJ, nos dias 02 e 03 de outubro de 2025, para visita técnica institucional à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Rio de Janeiro.

**Art. 2º** – No retorno a esta Casa Legislativa, o servidor acima nominado deverá encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Controle de Despesas, o competente Relatório de Viagem.

**Art. 3º** – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

**Art. 4º** – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Macapá – AP, 30 de setembro de 2025.**

Deputada ALLINY SERRÃO  
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.  
- Hash: f2192acd91b9c4a53b82914000066bcd



## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 2008/2025-AL

**A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0379/2025-GABCIV/AL.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Autorizar o deslocamento dos servidores ARTHUR PAIVA DOS SANTOS, CRILES MONTEIRO RAMOS, DIRLANE SANTOS DOS SANTOS, RUIDGLAN MENDES SANTOS e ROBSON JOSE PELAES DA SILVA ROCHA, que viajarão da sede de suas atividades até o município de Laranjal do Jari - AP, no período de 10 a 12 de outubro de 2025, com o objetivo de acompanhar a Presidente deste Poder Legislativo, Deputada ALLINY SERRÃO, durante as agendas de eventos da programação do "1º Canta Gospel", Dia das Crianças e Círio de Nazaré, no referido município.

**Art. 2º** – No retorno a esta Casa Legislativa, os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Controle de Despesas, o competente Relatório de Viagem.

**Art. 3º** – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

**Art. 4º** – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 09 de outubro de 2025.

  
**Deputada ALLINY SERRÃO**  
 Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.  
 - Hash: 50914747dab3a3a05087b8935dbcf2b3

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 2019/2025-AL

**A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0382/2025-GABCIV/AL.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Autorizar o deslocamento do Parlamentar DR. VICTOR AMORAS e dos servidores JORGE RIBEIRO COUTO e MEIRE LIMA MACEDO, que viajarão da sede de suas atividades até o município de Oiapoque - AP, no período de 16 a 20 de outubro de 2025, para representar este Poder Legislativo na 5ª Edição do Projeto "Amazôniação", no referido município.

**Art. 2º** – No retorno a esta Casa Legislativa, o Parlamentar e os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Controle de Despesas, o competente Relatório de Viagem.

**Art. 3º** – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

**Art. 4º** – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 14 de outubro de 2025.

  
**Deputada ALLINY SERRÃO**  
 Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.  
 - Hash: 3f01a3db7b90008c09e2d65fac3823e1

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 2020/2025-AL

**A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0394/2025-GABCIV/AL.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Autorizar o deslocamento da servidora HELBIANE MIRANDA FERREIRA BEZERRA, que viajará da sede de suas atividades até Belém - PA, no período de 16 a 19 de outubro de 2025, para participar do Congresso de Comunicação Política - COMPOL.

**Art. 2º** – No retorno a esta Casa Legislativa, a servidora acima nominada deverá encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Controle de Despesas, o competente Relatório de Viagem.

**Art. 3º** – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

**Art. 4º** – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 17 de outubro de 2025.

  
**Deputada ALLINY SERRÃO**  
 Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.  
 - Hash: aa1efffb2013b89ea83c2420d98cf082a3

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 2023/2025-AL

**A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0397/2025-GABCIV/AL.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Autorizar o deslocamento dos servidores EMERSON BARBOSA DE BARBOSA e JOARDSON AMARAL DO CARMO, que viajarão da sede de suas atividades até Vitória - ES, no período de 19 a 25 de outubro de 2025, para participar do Curso de Inteligência, ministrado pela Diretoria de Polícia Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** – No retorno a esta Casa Legislativa, os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Controle de Despesas, o competente Relatório de Viagem.

**Art. 3º** – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

**Art. 4º** – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 17 de outubro de 2025.

  
**Deputada ALLINY SERRÃO**  
 Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.  
 - Hash: 5b77266464d439ab16f43ca4bd7ffdf7



## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 2024/2025-AL

**A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0396/2015-GABCIV/AL.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Autorizar o deslocamento dos Parlamentares JORY OEIRAS e EDNA AUZIER, e dos servidores SAMARA MARTEL DIAS e IRANES FROES DA SILVA, que viajarão da sede de suas atividades até Brasília - DF, no período de 29 a 31 de outubro de 2025, para participar da 8ª Reunião da Diretoria Executiva da UNALE.

**Art. 2º** – No retorno a esta Casa Legislativa, os Parlamentares e os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Controle de Despesas, o competente Relatório de Viagem.

**Art. 3º** – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

**Art. 4º** – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Macapá – AP, 20 de outubro de 2025.**

  
 Deputada **ALLINY SERRÃO**  
 Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.  
 - Hash: 0089054c382308647c76705ab7fc0f00

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 2215/2025-AL

**A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

**R E S O L V E:**

**I** - Exonerar, **ALEX NERES ALVES**, do Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Parlamentar - GPSP-01, do Gabinete do Deputado **ROBERTO GÓES**, a contar de 01 de outubro de 2025.

**II** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

**Macapá – AP, 15 de outubro de 2025.**

  
 Deputada **ALLINY SERRÃO**  
 Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.  
 - Hash: 540916a7948b5d0e8713ff6257cb9f0a

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 2216/2025-AL

**A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

**R E S O L V E:**

**I** - Exonerar, **AMANDA CAROLINE DA SILVA BAIA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar - GPSP-12, do Gabinete do Deputado **RODOLFO VALES**, a contar de 01 de outubro de 2025.

**II** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

**Macapá – AP, 15 de outubro de 2025.**

  
 Deputada **ALLINY SERRÃO**  
 Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.  
 - Hash: 08bbc7a2b1ad0af89375f6644da6ce

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 2218/2025-AL

**A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

**R E S O L V E:**

**I** - Exonerar, **ANDRE RICARDO SOUZA FIGUEIREDO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar - GPSP-15, do Gabinete do Deputado **JACK JK**, a contar de 01 de outubro de 2025.

**II** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

**Macapá – AP, 15 de outubro de 2025.**

  
 Deputada **ALLINY SERRÃO**  
 Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.  
 - Hash: 9327862d1f9c1db3d19e064d675d5ec



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## **PORTARIA N.º 2220/2025-AL**

**A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

## **RESOLVE:**

**I - Exonerar, AXLJOHNNY DA COSTA CASTELO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar - GPSP-21, do Gabinete do Deputado JAIME PEREZ, a contar de 01 de outubro de 2025.**

## **II - Revoquem-se as disposições em contrário**

**Publique-se, registre-se e comprova-se.**

Macapá – AP, 15 de outubro de 2025.

  
Deputada **ALLINY SERRÃO**  
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO  
- Hash: 17c5deb7764f4b9b80d2efdc666fb526



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PORTARIA N.º 2221/2025-AL**

**A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, dando as atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.**

## **RESOLVE:**

**I - Exonerar, AYLANE DA SILVA SANTOS**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar - GPSP-16, do Gabinete do Deputado **FABRÍCIO FURLAN**, a contar de 01 de outubro de 2025.

**II - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Macapá – AP, 15 de outubro de 2025.

**Deputada ALLINY SERRÃO**  
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO  
- Hash: c02a79a9ae11855c234cf063ff950543



## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)



**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
Diretoria de Administração

**PORTARIA N° 2507/2025 – DIRADM/ALAP**

O Diretor Administrativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, I, primeira parte, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018 e pelo Ato da Mesa Diretora nº 001, de 27/09/2022,

**RESOLVE:**

I – Os servidores que ingressaram no quadro de pessoal permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em razão de aprovação no certame público homologado por meio do Edital nº 004, de 21/01/2022, publicado no DOEALAP nº 1282 da mesma data, serão submetidos à Avaliação Especial de Desempenho, relativamente ao período de estágio probatório, para os fins do disposto no art. 37 da Lei nº 066, de 03/05/1993 e em conformidade com as disposições do Ato da Mesa Diretora nº 001, de 27/09/2022 e suas alterações posteriores, observado o seguinte:

a) Ficam constituídas(os) e designadas(os) as Comissões Especiais de Avaliação e os Avaliadores Especiais, nos termos do art. 10, *caput*, do Ato da Mesa Diretora nº 001/2022 e suas alterações posteriores, para procederem com as avaliações dos servidores em estágio probatório, conforme especificado no anexo desta portaria.

b) A Avaliação Especial de Desempenho de que trata esta portaria será aplicada aos servidores que na data de sua publicação já tenham completado e aqueles que até 30 de abril do ano de 2026 venham a completar, o 24º e, inclusive, o 32º meses dos períodos avaliativos do estágio probatório, conforme detalhado no anexo desta portaria.

c) A Avaliação Especial de Desempenho será realizada por meio de ferramenta eletrônica desenvolvida pela área de Tecnologia da Informação da Assembleia Legislativa para essa finalidade específica, a qual avaliadores e servidores avaliados terão acesso por meio de login e senha previamente cadastrados, respeitado o seguinte cronograma:

c.1. **26/12 a 28/12/2025: prazo** destinado às Comissões e aos Avaliadores Especiais para que atribuam as notas dos servidores avaliados.

c.1.1. O avaliador deverá justificar a nota atribuída ao servidor para quaisquer dos aspectos dos fatores sob avaliação, de forma clara e objetiva, sempre que ela seja igual ou menor que 6 (seis).

c.2. **29/12/2025 a 31/12/2025: prazo** para o servidor avaliado lançar o seu ciente do resultado da avaliação e, na mesma ocasião, manifestar intenção de interpor pedido de reconsideração do resultado, implicando em preclusão do silêncio quanto a essa manifestação.

c.2.1. A ciência do servidor quanto ao resultado da avaliação será reconhecida e confirmada automaticamente pelo sistema no momento do acesso.

c.2.2. A manifestação da intenção de interpor pedido de reconsideração do resultado da avaliação dependerá de seleção da opção correspondente que estará disponível para o servidor.

c.3. **01/01 a 03/01/2026: prazo** para o servidor, que tenha manifestado intenção de pedir reconsideração, apresentar o correspondente pedido.

c.3.1. O pedido de reconsideração, endereçado à Comissão ou ao Avaliador Especial, conforme o caso, deverá ser juntado no sistema eletrônico de avaliação, em arquivo digital no formato pdf, devidamente assinado.

c.4. **04/01 a 05/01/2026: prazo** para que a Comissão ou o Avaliador Especial, conforme o caso, se manifeste sobre o pedido de reconsideração.

c.5. **06/01/2026: prazo** dentro do qual o servidor deverá lançar o seu ciente da decisão da Comissão ou Avaliador Especial sobre o pedido de reconsideração.

c.5.1. A ciência do servidor dessa decisão será reconhecida e confirmada automaticamente pelo sistema no momento do acesso.

c.5.2. Se não houver pedido de reconsideração ou, na hipótese contrária, se havendo o pedido de reconsideração for ele acolhido pela Comissão ou Avaliador Especial, o resultado final da avaliação será encaminhado para o órgão competente de gestão de pessoas da Assembleia Legislativa para as anotações e registros devidos, concluindo-se a etapa de avaliação.

c.5.3. Na hipótese contrária, inclusive no caso de acolhimento em menor

extensão do que requerido, o resultado da avaliação e o pedido de reconsideração serão encaminhados, independentemente de novo requerimento do servidor, para conhecimento e decisão do Diretor Administrativo.

c.6. **07/01 a 08/01/2026: prazo** para que o Diretor Administrativo decida sobre pedido de reconsideração.

c.7. **09/01 a 10/01/2026: prazo** para que o servidor lance o seu ciente da decisão do Diretor Administrativo quanto ao pedido de reconsideração e, na mesma ocasião, caso a decisão seja pelo indeferimento ou pelo acolhimento em menor extensão do que requerido, manifeste intenção de interpor recurso para Mesa Diretora, implicando em preclusão a ausência dessa manifestação.

c.7.1. A ciência do servidor dessa decisão será reconhecida e confirmada automaticamente pelo sistema no momento do acesso.

c.7.2. A manifestação da intenção de interpor recurso contra a decisão do Diretor Administrativo dependerá de seleção da opção correspondente que estará disponível para o servidor.

c.8. **11/01 a 13/01/2026: prazo** para o servidor, que tenha manifestado intenção de recorrer do indeferimento do pedido de reconsideração ou do seu acolhimento em menor extensão do que requerido, apresentar o correspondente recurso dirigido à Mesa Diretora.

c.8.1. O recurso deverá ser juntado no sistema eletrônico de avaliação, em arquivo digital no formato pdf, devidamente assinado.

c.9. O resultado da avaliação, a decisão que indeferiu o pedido de reconsideração ou que o acolheu em menor extensão, e o recurso interposto serão encaminhados à Mesa Diretora para conhecimento e decisão.

c.9.1. Da decisão da Mesa Diretora, contra a qual não caberá qualquer outro recurso administrativo, o servidor será devidamente cientificado e terá o prazo de três dias para lançar o seu ciente.

c.9.2. A ciência do servidor dessa decisão será reconhecida e confirmada automaticamente pelo sistema no momento do acesso.

c.10. O resultado definitivo da avaliação será encaminhado para o órgão competente de gestão de pessoas da Assembleia Legislativa para as anotações e registros devidos, concluindo-se a etapa de avaliação.

II – A inéria do servidor em praticar qualquer dos atos de sua responsabilidade previstos nesta portaria, dentro dos prazos fixados, implica em preclusão, ressalvada a hipótese, devidamente comprovada, de falha na ferramenta eletrônica de avaliação que impossibilite a prática do ato.

III – Na medida em que os servidores em estágio probatório cumpram os períodos avaliativos remanescentes as correspondentes avaliações serão realizadas, precedidas da publicação de portaria.

IV – Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de dezembro de 2025.

Assinado de forma digital por  
MAICK HAMMER SILVA  
GEMAQUE:93152035268  
Data: 2025/12/22 17:09:57 -03'00'

MAICK HAMMER SILVA GEMAQUE  
Diretor Administrativo  
Portaria nº 009/2024-AL

# DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

Diretoria de Administração

PORTARIA N° 2507/2025-AL

**AVALIAÇÃO**

LOTAÇÃO	SEQ.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE AVALIAÇÃO			COMISSÃO OU AVALIADOR
				1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	
PROCURADORIA	1	TAIS MORAIS PENNA LUZ	PROCURADOR	AVALIADA	26/10/2024 a 26/10/2025		EUGENIO FONSECA

**AVALIAÇÃO**

LOTAÇÃO	SEQ.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE AVALIAÇÃO			COMISSÃO OU AVALIADOR
				1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	
DIR. LEGISLATIVA / DIRETORIA LEGISLATIVA / DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	1	PABLO HENRIQUE CORDEIRO LESSA	ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO	AVALIADO	18/12/2024 a 18/12/2025		ANTONIO APARECIDO
	2	FELIPE AUGUSTO VALENCA CARTAXO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	AVALIADO	AVALIADO	11/01/2025 a 11/01/2026	JAENES BARBOSA (A1) E ANTONIO APARECIDO (A2)

**AVALIAÇÃO**

LOTAÇÃO	SEQ.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE AVALIAÇÃO			COMISSÃO OU AVALIADOR
				1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	
DIRETORIA LEGISLATIVA / DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES	1	PEDRO FELIPE MAGALHAES VIEIRA	CONTADOR	AVALIADO	15/01/2025 a 15/01/2026		GRACILENE DIAS (A1) e ANTONIO APARECIDO (A2)

**AVALIAÇÃO**

LOTAÇÃO	SEQ.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE AVALIAÇÃO			COMISSÃO OU AVALIADOR
				1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	WEVERTHON THAVISSON DE SOUZA	TECNICO DE SEG. DA INFORMACAO	AVALIADO	AVALIADO	02/02/2025 a 02/02/2026	FERNANDA TAVARES (A1) e MAYKON SALMAN (A2)
	2	JOSINEI DOS SANTOS ALMEIDA	ASSISTENTE DE INFORMATICA	AVALIADO	22/02/2025 a 22/02/2026		FERNANDA TAVARES
	3	DENILDO MAGNO EUROPA	ASSISTENTE DE INFORMATICA	AVALIADO	07/02/2025 a 07/02/2026		ERMANO MADURO (A1) e FERNANDA TAVARES (A2)
	4	ALTAIR DE MATOS CORREA	ASSISTENTE DE INFORMATICA	AVALIADO	09/02/2025 a 09/02/2026		

**AVALIAÇÃO**

LOTAÇÃO	SEQ.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE AVALIAÇÃO			COMISSÃO OU AVALIADOR
				1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	
ADMINISTRAÇÃO	1	GLEITON DE SOUZA VASCONCELOS GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AVALIADO	AVALIADO	10/01/2025 a 10/01/2026	OTAVIO SANSÃO
	2	JULIO DA SILVA SOUSA SOARES	AUXILIAR OPERACIONAL	AVALIADO	AVALIADO	09/01/2025 a 09/01/2026	NELSIVAN INAJOSA (A1) e OTAVIO SANSÃO (A2)
	3	FRANCISCO JOSIMAR FEITOSA MESQUITA	AUXILIAR DE TRANSPORTES	AVALIADO	20/10/2024 a 20/10/2025		LARICE MACIEL
	4	CAROLINA M. DE ALBUQUERQUE MARANHAO	PSICOLOGO	AVALIADA	12/12/2024 a 12/12/2025		

**AVALIAÇÃO**

LOTAÇÃO	SEQ.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE AVALIAÇÃO			COMISSÃO OU AVALIADOR
				1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	1	PAULO JUNIOR MOURA FERREIRA	ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	AVALIADO	AVALIADO	24/01/2025 a 24/01/2026	LORRAYNE SILVA (A1) e LUCAS ZEPF (A2)

**AVALIAÇÃO**

LOTAÇÃO	SEQ.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE AVALIAÇÃO			COMISSÃO OU AVALIADOR
				1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	
DIRETORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	1	EMERSON BARBOSA DE BARBOSA	ASSISTENTE DE SEGURANÇA	AVALIADO	07/02/2025 a 07/02/2026		AMADEU SOUZA (A1) e CESAR JUNIOR (A2)
	2	ISAIAS TAVARES DA COSTA	ASSISTENTE DE SEGURANÇA	AVALIADO	AVALIADO	03/01/2025 a 03/01/2026	
	3	EDILSON SOUSA ALMEIDA	ASSISTENTE DE SEGURANÇA	AVALIADO	31/10/2024 a 31/10/2025		
	4	ELTON MURICY NASCIMENTO	ASSISTENTE DE SEGURANÇA	AVALIADO	06/11/2024 a 06/11/2025		
	5	EULQUIAS SERRAO RIBEIRO	ASSISTENTE DE SEGURANÇA	AVALIADO	24/10/2024 a 24/10/2025		
	6	PAULO HENRIQUE MORAIS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SEGURANÇA	AVALIADO	01/11/2024 a 01/11/2025		
	7	RENATO JUNIO CORREA DEZINCOURT	ASSISTENTE DE SEGURANÇA	AVALIADO	07/02/2025 a 07/02/2026		

**AVALIAÇÃO**

LOTAÇÃO	SEQ.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE AVALIAÇÃO			COMISSÃO OU AVALIADOR
				1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO	1	TAMIRES DA FONSECA NOBRE	ASSISTENTE DE REG. DE IMAGENS	AVALIADA	AVALIADA	23/01/2025 a 22/04/2026	RUTH CARRERA

MACAPÁ-AP, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Assinado de forma digital por  
 MAICK HAMMER SILVA  
 GEMAQAE:931520352  
 68  
 Dados: 2025.12.22 17:09:58  
 -03'00'

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
 EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
 EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
 EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
 EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
 EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO